



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.271/2008

*DENOMINA RUA COM O NOME DE IONÍCIO TEODORO
DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DO ROSÁRIO.*

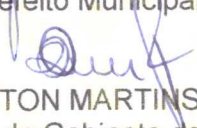
A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA IONÍCIO TEODORO DE OLIVEIRA a rua sem denominação, adjacente à Rua José Mendes Peixoto, no Bairro do Rosário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 30 de junho de 2008;
241º da Fundação e 176º da Emancipação.


GIOVANI BAÍA
Prefeito Municipal


WELLINGTON MARTINS VIEIRA
Secretário de Gabinete do Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio do Paço Municipal "Prefeito Messias Baía".
Rio Pomba, 30 de junho de 2008.


WELLINGTON MARTINS VIEIRA
Secretário de Gabinete do Prefeito